



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 12 de dezembro de 2018.

**OFÍCIO GP N° 0865/2018**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 387/18**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referentes ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Boqueirão, encaminho anexa cópia da manifestação da área técnica da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

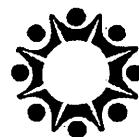
  
**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
**Prefeito**



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA



PRAIA GRANDE  
A CIDADE DE TODOS

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande / SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 387/18

Exma. Senhora Vereadora Tatiana Toschi Mendes

Praia Grande, 30 de novembro de 2018.

Conforme solicitado no requerimento nº 387/18, da nobre Edil, Senhora Vereadora Tatiana Toschi Mendes, vimos responder aos questionamentos realizados:

1. As informações citadas não procedem da forma como relatadas, pois a **eficácia do tratamento** proposto para cada paciente não está relacionada, necessariamente, à quantidade de consultas e sim ao Plano Terapêutico traçado. Entende-se como PTS-Plano Terapêutico Singular, todas as ações direcionadas ao usuário através do olhar da Equipe Multidisciplinar deste CAPS II, após avaliação e estudo de cada caso.

2/3. Os retornos de modo geral são agendados de acordo com a avaliação do profissional, sendo que este utiliza instrumentos específicos, considerando a anamnese apresentada, o histórico, sinais e sintomas, comorbidades associadas e com isto traça o Plano Terapêutico. É neste momento que se define a necessidade do acompanhamento psicológico e como este acontecerá no Serviço, de forma intensiva, semi intensiva ou não intensiva, ou seja, os casos serão atendidos semanalmente, quinzenalmente, mensalmente conforme o profissional técnico considerar necessário. Quanto às consultas psiquiátricas seguem determinação do próprio médico, de acordo com sua avaliação e conduta.

4. Esta afirmativa não corresponde à realidade, pois a mudança de médico é um direito do usuário. Este serviço trabalha valorizando a comunicação e o acolhimento e quando alguma divergência acontece, prezamos por fazer uma escuta qualificada para avaliar o ocorrido, porém em nenhum momento este direito é negado.

Sendo o que temos a informar no momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações.

Hilda Maria Ferreira Jaquary Dias  
Diretora/ Divisão de Atendimento Psicossocial  
Região Norte – CAPS II / Boqueirão